



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.483, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinados à reabertura de dotações orçamentárias de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.103, de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) destinados à reabertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativas a Emendas Parlamentares Federais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.345	PARCERIA COM OSC - LAR OTONIEL DE CAMARGO - EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 35032082020008	R\$ 13.824,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.824,44
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0073.2.346	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020009	R\$ 7.317,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.317,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.347	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020010	R\$ 42.189,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.189,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de:

I - Emenda Parlamentar nº 3503208202008 no valor de R\$ 13.824,44 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

II – Emenda Parlamentar nº 35032082020009 no valor de R\$ 7.317,63 (sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);

III - Emenda Parlamentar nº 35032082020010 no valor de R\$ 42.189,63 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16176/2024 ("RAP").